



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### PREÂMBULO

**EDITAL Nº 107/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015**

**PROCESSO Nº 137/2015**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 27/10/2015**

**HORÁRIO: A PARTIR DAS 10:30 HORAS**

**LOCAL: PRAÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO, Nº 45, CENTRO, BEBEDOURO/SP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação designado pela **Portaria nº 29.503/2015**, publicada na Secretaria Municipal desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo "**Menor Preço por Item**", objetivando, resumidamente, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Produtos Hortifrutigranjeiros em Geral e Carnes e Frios em Geral**, para uso da **Central de Alimentação**, do **Departamento Municipal de Esportes**, do **Hospital Municipal de Bebedouro** e do **Departamento de Promoção e Assistência Social**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a **Lei Federal nº 10.520/2002**, os **Decretos Municipais nºs: 6.408/2006 e 8.594/2010** e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores.

As despesas com a execução das obrigações derivadas desta licitação serão suportadas, em caso de contratação, com os recursos financeiros do orçamento vigente, através das dotações orçamentárias específicas de cada departamento, e por conta das dotações orçamentárias a serem consignadas no orçamento seguinte, suplementadas se necessário for.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

- O envelope contendo os **Documentos para Habilitação** será recebido no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- O envelope contendo a **Proposta de Preços** será recebido no local acima mencionado, devendo o mesmo ser entregue na **mesma data da apresentação das Amostras**, no horário compreendido entre 11:00 e 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- As **Amostras** deverão ser entregues no **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura**, situado à Avenida José Cutrale Júnior nº 2.420, Jardim Sanderson, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido entre 7:00 e 15:00 horas, de segunda à sexta-feira, **impreterivelmente até o dia 22/10/2015**.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço e horário acima citado e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 29.493/2015**.

### 1.- DO OBJETO

1.1.- Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços para a Aquisição de:**

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	71.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE CONGELADO E SEM A PRESENÇA DE LIGIDOS, NUMA TEMPERATURA DE -8ªA -4 GRAUS C. SEM PELE. SUA EMBALAGEM DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO, SEM DANOS E SEM RASGOS E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELÃO. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, TIPO TERMO KING, REFRIGERADO DE FORMA A PRESERVAR SUAS CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS. CADA PACOTE COM PESO APROXIMADO DE 1,6 A 1,8 KG. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 20 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 12 PACOTES.
2	3.000	KG	FRANGO CONGELADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE INTEIRO E CONGELADO NUMA TEMPERATURA ENTRE -8 A -4 GRAUS C. SEM A PRESENÇA DE LIQUIDOS. SUA EMBALAGEM DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO, SEM DANOS E SEM RASGOS E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELÃO. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, TIPO TERMO KING, REFRIGERADO DE FORMAS A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS. CADA PEÇA COM PESO APROXIMADO ENTRE 1,90 A 2,00 KG FRANGO IN NATURA, SEM ADICAO DE TEMPEROS.
3	9.000	UN	ABACAXI PEROLA, GRAUDO, ORIGINARIO DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRSCO. TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE, COM GAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO SEM LESOES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENCAS.
4	9.600	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA, EXTRA AA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO ENTRE 20 A 22 CM. COLORACAO VERDE BRILHANTE, FIRME SEM RACHADURAS OU FUROS.
5	8.300	MCS	ALFACE CRESPA, FOLHAS LIMPAS, COR BRILHANTE E SEM MANCHAS, PESANDO CADA PE EM MEDIA 300 GRAMAS.
6	1.700	KG	ALHO N 5, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. NAO DEVE APRESENTAR LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLIGICA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU MADEIRA.
7	800	KG	ALHO DESCASCADO, DEBULHADO, SELECIONADO E ACONDICIONADO IN NATURA, EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 1 KG.
8	8.400	KG	BANANA MACA, FRUTO MEDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS OU BIOLOGICOS, INTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, E COPRPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.
9	30.500	KG	BANANA NANICA, FRUTO MEDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS OU BIOLÓGICOS, INTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.
10	50.000	KG	BATATA COMUM ESPECIAL, TIPO INGLESA. TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO A, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E OUTROS CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.
11	6.200	KG	BETERRABA COMUM EXTRA AA, DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR DIAMETRO ENTRE 6 E 8 CM, COR ACENTUADA, SEM MANCHAS, BRODOS, SEM A PRESENCA DE MOFO E NÃO DEVE ESTAR MURCHA.
12	1.700	MCS	CHEIRO VERDE, INDUSTRIAL, MACOS DE SALSINHA E CEBOLINHA. COM PESO MEDIO DE 0,500 KG
13	10.000	KG	CEBOLA CAIXA 4, BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.
14	12.000	KG	CENOURA EXTRA A A, VARIEDADE BRASILIA, NANTES, KURODA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS INTEIRAS, LIMPAS, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. AS CENOURAS DEVERAO TER O COMPRIMENTO ENTRE 14 E 16 CM. DEVERA APRESENTAR COR ALARANJADA VIVA.
15	12.400	KG	CHUCHU EXTRA AA, VARIEDADE VERDE CLARO. DEVERAO ESTAR FRESCOS, INTEIROS, SAOS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR COR VERDE CLARA UNIFORME E COMPRIMENTO ENTRE 10 A 12 CM COM DIAMETRO TRANSVERSAL ENTRE 6 E 8 CM
16	2.650	MCS	COUVE MANTEIGA, COR VERDE, FOLHAS INTEIRAS, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS, MAÇOS DE 500 GRAMAS.
17	4.600	KG	COUVE FLOR (KG), EXTRA. BEM REDONDA, COM TALOS FIRMES SEM ESPACO ENTRE OS BUQUES, PESANDO A UNIDADE ENTRE 800 G A 1 KG. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS INTEIRAS, LIMPAS, BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS ESCURAS. TER COR ESBRANQUICADA UNIFORME
18	7.700	KG	LARANJA PERA RIO, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO S TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRNSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.
19	3.700	KG	LIMAO TAITI, FRUTO DE TANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.
20	48.900	KG	MACA GALA CAT 1, TIPO 165. CAM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDAOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA
21	7.400	KG	MAMAO FORMOSA (KG) FRUTO DE TANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO DE VEZ (POR AMADURECER) LIMPO, COLORACAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AROMA, COR E SABOR TIPCOS DA ESPECIE, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHO ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICAOU BIOLOGICA.
22		KG	MANDIOCA COMUM DESCASCADA, EMBALADA A VACUO, EMBALAGEM DE 1 KG.
23	8.600	KG	MANDIOQUINHA EXTRA A A, GRAUDA. SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA. COLORACAO INIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARA SITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MEVCANICA OU BILOGICA.
24	7.100	DZ	OVOS EXTRA A BRANCOS OU AVERMELHADOS, GRANDES, DE GALINHA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, NAO DEVE APRESENTAR QUAQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA.
25	4.800	KG	PEPINO CAIPIRA EXTRA A A, DEVERAO ESTAR FRESCOS E SAOS, INTEIROS, LIMPOS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERAO TER COLORACAO VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE E COM PRIMENTO ENTRE 20CM A 25 CM.
26	900	KG	PIMENTAO EXTRA A A, DEVERAO ESTAR FRESCOS, INTEIROS E SAOS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. OS PIMENTOES DEVERAO ESTAR FIRMES, COM COLORACAO UNIFORME, VERDE LUSTROSO, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM. OS CABOS NAO PODERAO ESTAR DANIFICADOS.
27	5.100	KG	REPOLHO EXTRA LIMPO, HORTALICA DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES.E INDISPENSAVEL UNIFORMIDADE NA COLORACAO, TAMANHO E CONFORMACAO.PROPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR QUE SAO PROPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESIDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUIMICOS ADERIDOS NAS FOLHAS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
28	10.600	KG	TOMATE SALADA EXTRA AA, VARIEDADE DEBORA, PIZZADORO, PERA, JUPTER, ITALIA NO E COLIBRI. DEVEM ESTAR FRESCOS, SAOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERAO APRESENTAR A COR ENTRE 30% E 90% DA COR FINAL. O CALIBRE DEVE TER DE 5 A 8 CM, COM PESO DE 150 A 180 GRAMAS POR UNIDADE.
29	5.000	KG	TOMATE MOLHO EXTRA AA, VARIEDADE DEBORA, PIZZADOR, PERA, JUPTER, ITALIANO E COLIBRI. DEVEM ESTAR FRESCOS, SAOS,



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERAO APRESENTAR-SE MADUROS (NO PONTO PARA MOLHO), COM CALIBRE ENTRE 5 E 8 CM, PESO 100 A 120 GRAMAS POR UNIDADE.
30	4.500	KG	VAGEM EXTRA A A, VARIEDADE MANTEIGA/MACARRAO CURTA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, INTEIRAS E SAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. AS VAGENS DEVERAO APRESENTAR COR VERDE UNIFORME, NAO PODERAO ESTAR EMBRANQUICADAS, MURCHAS E NEM ESCURAS.
31	35.300	KG	MELANCIA COMUM, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA
32	5.200	MCS	BROCOLI COMUM, TALOS FIRMES, BUQUES BEM FORMADOS, LIVRE DE INSETOS E ENFERMIDADES, COR PROPRIA DA ESPECIE, FRESCO PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG POR UNIDADE.
33	15.700	PCT	BOLACHA DE MAISENA, EM PCT. COM 400 GR.
34	13.700	PCT	BOLACHA AGUA E SAL PCT 0,200 G
35	9.900	KG	PEITO DE FRANGO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM OSSO, CONGELADO NUMA TEMPERATURA DE -8 A -4 GRAUS C, SEM A PRESENCA DE LIQUIDOS. SUA EMBALAGEM DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO, SEM DANOS E SEM RASGOS E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELAO. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO TIPO TERMO KING, REFRIGERADO DE FORMA APRESERVAR SUAS CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS E FISICO QUIMICAS.
36	460	GAL	MOLHO DE TOMATE CREMOSO TIPO CATCHUP EMBALAGEM DE 3,3 KG
37	4.200	LTA	MOLHO DE TOMATE REFOGADO EM LATAS OU SACHE DE NO MINIMO DE 4,100 KG
38	240	LT	MOLHO TIPO SHOYO FRASCO. DE 01 LITRO
39	10.500	KG	LINGUICA CALABREZA, DEFUMADA, DEVERA CONTER SELO DO SIF, EMBALADA EM SACOS PLATICOS DE 5 KGS. NAO DEVERA CONTER PIMENTA EM SUA FORMULACAO. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO (FRIGORIFICADO) TIPO " TERMO KING " DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS DAS MESMA. A EMBAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELAO E ESTAR EM PERFEITAS CONDICOOES HIGIENICO-SANITARIA.
40	10.700	KG	LINGUICA MISTA, LINGUICA DE CARNE SUINA E BOVINA, ENSACADA EM TRIPA NATURAL DE SUINO, RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS PLATICOS OU CXS. DE PAPELAO, C/ CARIMBO DO S.I.F. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO (FRIGORIFICADO) TIPO "TERMO KING" DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS DAS MESMAS. NAO PODERA CONTER PIMENTA DE ESPECIE ALGUMA.
41	3.000	KG	CARNE SECA TIPO CHARQUE, TRAZEIRO. TIPO COXAO DURO EM PECAS. EMBALADO A VACUO, TIPO CRAIOVAC, COM SELO DO S.I.F. EMBALAGEM DE SACOS PLATICOS, EM PACOTES DE 5 OU 10 KGS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELAO EM PERFEITO ESTADO AO ENTREGAR. TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESENVAR AS CARACTERIS TICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.
42	66.000	KG	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO MUSCULO, DEVERA SER MUSCULO TRASEIRO RESFRIADO. PROVENIENTE DE MACHOS DA



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			<p>ESPECIE BOVINA, MUSCULO SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO DE 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, NO MAXIMO DE 3% APONEVROSES DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 DO DECRETO ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78, PORTARIA N 1428/MS DE NOVEMBRO DE 1993 E RESOLUCAO N 23 DE 15 DE MARCO DE 2000. A CARNE BOVINA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERALA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO A VACUO, EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDERECO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF OU SISP; IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA DE SEGUNDA CATEGORIA; DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDA DE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO; PESO LIQUIDO; CONDICoes DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM EXTERNA, EM CAIXAS DE PAPELAO E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDICoes HIGIENICO-SANITARIAS. DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS DAS MESMAS.</p>
43	73.000	KG	<p>CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO PATINHO, DEVERA SER REFRIADA. ORIGINARIA DE GADO BOVINO SADIO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3, DO DECRETO ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78, PORTARIA N 1428/MS DE NOVEMBRO DE 1993 E RESOLUCAO N 23 DE 15 DE MARCO DE 2000. A CARNE BOVINA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO A VACUO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDERECO DO ABATEDOURO, COSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF OU SISP; IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO; PESO LIQUIDO, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM EEXTERNA, EM CAIXAS DE PAPELAO E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDICoes HIGIENICO-SANITARIAS DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.
44	10.000	KG	CARNE CONGELADA DE BOVINO S/ OSSO ACEM IQF, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 2 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO ONDULADO REFORCADO, CONTENDO 06 PACOTES CADA, LACRADAS COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.
45	10.000	KG	CARNE CONGELADA DE BOVINO S/ OSSO PATINHO EM CUBOS EM IQF. EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 2 KG. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO ONDULADO REFORCADO, CONTENDO 06 PACOTES CADA, LACRADAS COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.
46	8.000	KG	CARNE MOIDA ASSADA/COZIDA E CONGELADA DE BOVINO, EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 2 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO ONDULADO REFORCADO, CONTENDO 06 PACOTES CADA, LACRADAS COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA SE TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.
47	16.000	KG	PERNIL DE PORCO S/OSSO, O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, REFRIGERADO TIPO TERMO KING, E DEVERA SER ENTREGUE CONGELADO, NUMA TEMPERATURA ENTRE -8 ATE -4 GRAUS C, EM PERFEITAS CONDICOES MICROBIOLÓGICAS E FISICO-QUIMICAS. SUA EMBALAGEM DEVE SER A VACUO E NELA CONTER O SELO DO SIF E SUA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELAO E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO-SANITARIA.
48	15.500	KG	FILE DE PEIXE TIPO PANGA SEM GORDURA. EMBALAGEM DE 01 OU 02 KG
49	6.000	KG	PEITO DE PERU COZIDO CONGELADO DEVERA SER FATIADO. COMPONENTES: PEITO DE PERU, AGUA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PROTEINA DE SOJA CONCENTRADA, SAL, MALTODEXTRINA, DEXTROSE. ESTABILIZANTE TRIPOFOSFATO DE SODIO, ESPESSANTE CARRAGENA, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SODIO, AROMA NATURAL DE FUMACA E CONSERVADOR NITRITO DE SODIO. CONTEM AROMATIZANTE. NAO CONTEM GLUTEN.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			EMBALAGEM PLASTICA DE 01 KG, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 10 KG. FATIAS DE 18 A 20 GR CADA.
50	6.000	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO COZIDO, CONGELADO, EM TIRAS OU CUBOS. COMPONENTES: PEITO DE FRANGO, AGUA, CONDIMENTO PREPARADO (MALTODEXTRINA, SAL, CEBOLA, ACUCAR, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA, ESPECIARIAS, DEXTROSE, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E CORANTE OLEORESINA DE PÁPRICA), AMIDO DE MANDIOCA, PROTEINA DE SOJA, SAL E ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E POLIFOSFATO DE SODIO. CONTEM AROMATIZANTE SINTETICO IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. ARMAZENADO EM SACOS PLASTICOS DE 2 KG E EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 KG
51	63.000	UN	KAFTA DE FRANGO, EMBALADA A VACUO COM 05 UNIDADES, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. CADA UNIDADE DE 80 GRAMAS.
52	63.000	UN	KAFTA BOVINA, COM 80 GRAMAS CADA. EMBALADA A VACUO COM 05 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXAS DE PAPELÃO.
53	6.000	KG	HAMBURGUER COZIDO CONGELADO, BOVINO, COM PESO UNITARIO DE 52 GR E/OU 56 GR. CONTENDO: CARNE BOVINA, AGUA, GORDURA BOVINA, PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, MALTODEXTRINA, PROTEINA CONCENTRADA DE SOJA, CEBOLA, SAL, ALHO, ACUCAR, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSSOLDADO, ATOXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO REFORCADO RESISTENTE AO IMPACTO, COM AS ABAS LACRADAS COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE, COM PESO DE 20 KG DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAUISOTERMICO, COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS DAS MESMAS.
54	17.200	KG	PRESUNTO COZIDO (MAGRO), O PRODUTO DEVERA SER DE CARNE DE PERNIL SUINO, SEM CAPA DE GORDURA E SEM PIMENTA. EM SUA COMPOSICAO DEVERA CONTER SAL, NITRITO E/OU NITRATO DE SODIO E/OU POTASSIO EM FORMA DE SALMORA PROTEINA CARNEA NO MINIMO DE 16,5%, ACUCARES, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS, AROMAS E ESPECIARIAS CARACTERISTICAS DO PRESUNTO. DEVERA SER ACONDICIONADO EM MATERIAIS ADEQUADOS E AS CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO DEVERA CONFERIR APROTECAO HIGIENICO-SANITARIO APROPRIADO.
55	115.000	KG	ARROZ AGULINHA TIPO 01, LONGO FINO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
56	3.700	KG	ACUCAR REFINADO EM PACOTE DE 1 KG.
57	11.250	SCS	ACUCAR CRISTAL (SACO C/ 5KG.), SENDO PACOTE DE 5KG.
58	24.200	PCT	ACHOCOLATADO EM PO (PCT. C/ 400GR.) CONTENDO: ACUCAR, CACAU EM PO, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO E AROMATIZANTE. NAO CONTEM GLUTEN.
59	4.000	UN	CAFE EM PO - 500G, TIPO TORRADO, APRESENTACAO MOIDO, COM QUALIDADE RECOMENDAVEL PELAS NORMAS TECNICAS E LAUDO DE CLASSIFICACAO DE CAFE FEITO PELA ABIC (CERTIFICADO PQC-



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFE, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE). NAO DEVEM APRESENTAR ALTERACAO OU ADULTERACAO POR QUALQUER FORMA OU MEIO, INCLUSIVE PELA ADICAO DE CORANTES OU OUTROS PRODUTOS QUE MODIFIQUEM A SUA ESPECIFICACAO, NAO SE ADMITINDO SOB QUALQUER FORMA A ADICAO DE CAFES ESGOTADOS (BORRA DE SOLUVEL, BORRA DE INFUSAO DE CAFE TORRADO E MOIDO). SERAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 500(QUINHENTOS)GRAMAS, A VACUO, COM VALIDADE MINIMA PARA 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, C/ REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ESTAMPADOS NO ROTULO DA EMBALAGEM. SEU ASPECTO SERA EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA FORTE OU EXTRA FORTE
60	1.400	KG	CALDO DE CARNE PACOTE DE 1 KG, EM SUA COMPOSICAO DEVE TER: SAL, AMIDO DE MILHO, PROTEINA VEGETAL HIDROLISADA, EXTRATO DE LEVEDURA CEBOLA EM PO, ALHO, LOURO EM PO, REALCADORES DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO), CORANTE CARAMELO, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO E ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILICIO, NAO E PERMITIDO QUALQUER TIPO DE PIMENTA EM SUA COMPOSICAO
61	1.400	KG	CALDO DE GALINHA PACOTE DE 1 KG. EM SUA COMPOSICAO DEVE CONTER: SAL, AMIDO DE MILHO, PROTEINA VEGETAL HIDROLISADA, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, SALSA EM FLOCOS REALCADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO, CORANTE CARAMELO OU CURCUMA E ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILICIO, NAO E PERMITIDO TER QUALQUER TIPO DE PIMENTA EM SUA COMPOSICAO SUA COMPOSICAO.
62	3.600	PCT	COCO RALADO PACOTE DE 0,100GR
63	53.500	KG	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COMTEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 2 KG VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
64	9.000	PCT	FUBA DE MILHO (PACOTE C/ 500 GR.)
65	3.000	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (PCT 500 GR.)
66	8.000	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EM EMBALAGEM DE 1 KG CADA
67	1.600	PCT	FARINHA DE MILHO (PCT. C/ 500 GR)
68	300	PCT	FARINHA DE ROSCA EM PACOTES DE 500 GR.
69	5.600	UN	FERMENTO BIOLOGICO (EM PACOTES DE 500 GRAMAS) FRESCO
70	1.700	UN	FERMENTO EM PO (100GR.) QUIMICO.
71	3.800	KG	GELATINA P/SOBREMESA EMBALAGEM DE 1 KG. NOS SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI.
72	3.500	UN	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200 ML
73	340.000	LT	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL
74	9.000	KG	LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO. SEM ACUCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, COM SIF, SISP, OU SIM. RENDIMENTO MINIMO DE 35 PORCOES POR QUILO. EMBALAGEM PLASTICA METALIZADA OU LATA CONTENDO NO MAXIMO 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXAS DE PAPELAO OU FARDOS DE 8 A 15 KG.
75	1.200	LT	LEITE DESNATADO



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

76	5.600	PCT	MACARRAO ESPAGUETE (PCT. 500 GR.) SEMOLADO, EM PACOTE 500GR.
77	8.300	PCT	MACARRAO P/ SOPA (PCT.) SEMOLADO, PCTS COM 500 GRAMAS. SENDO NOS TIPOS: AVE MARIA, PADRE NOSSO, LETRINHAS ARGOLINHA E CONCHINHA.
78	3.000	PCT	MACARRAO PARAFUSO (PCT. C/ 500GR.) SEMOLADO.
79	3.000	PCT	MACARRAO DE SEMOLA COM ALBUMINA, TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM, CURCUMA E ALBUMINA DE OVO EM PO. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO E PAPEL KRAFT OU SACOS DE POLIETILENO, PARA 5 KG.
80	20.000	POT	MARGARINA (EM POTE DE 500 GR.) COM SAL DEVE CONTER EM SUA COMPOSICAO 80% DE LIPIDIOS E VALOR ENERGETICO ENTRE 70 A 80 KCAL.
81	600	POT	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM DE 500GR DEVE CONTER EM SUA COMPOSICAO 80 % DE LIPIDIOS E VALOR ENERGETICO ENTRE 70 A 80 KCAL.
82	18.600	LTA	OLEO DE SOJA LATA 900 ML REFINADO
83	1.200	LTA	OLEO DE SOJA DE 9 LTS REFINADO.
84	30	KG	OREGANO P/TEMPERO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.
85	5.100	KG	QUEIJO TIPO MUZZARELA, DEVE CONTER EM SUA COMPOSICAO: LEITE PAUTEURIZADO COALHO, FERMENTO LACTEO, CLORETO DE SODIO E CLORETO DE CALCIO.
86	5.000	KG	SAL REFINADOIODADO, COM DOSAGEM DE 20 A 60 MG DE IODO POR KG
87	850	BAL	SUCO CONCENTRADO CONGELADO, EMBALAGEM BALDES DE 25 KGS. SABOR LARANJA. ESPECIFICACOES: 66 BRUX + OU - 0,5, 3,6 A 4,0 % ACIDEZ, 16 A 18 RATIO, 0,009 % MAXIMO DE OLEO, 8 A 10 % POLPA, 3,6 A 4,0 PH, 40 MINIMO DE VITAMINA C, 37 A 40 COR, 20 DEFEITO
88	14.300	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG, SEM PELE, EMBALADA A VACUO, COM CARIMBO DO S.F.I. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO, COM PESO PADRAO. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, TIPO TERMO KING, DE MODO A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.
89	3.200	PCT	MILHO TIPO CANGICA (PCT. 500 GRS.) BRANCA
90	700	PCT	TRIGO P/ QUIBE (PCT. C/ 500 GR)
91	1.000	PCT	CHA MATE - 200GR., COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 180 DIAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 200 (DUZENTOS) GRAMAS.
92	1.300	KG	BACON POR KILO, EM MANTA. EMBALAGEM TIPO CRAIOVAC, COM SELO DO SIF. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO BAU ISOTERMICO, TIPO TERMO KING, EM TEMPERATURA REFRIGERADA. SUA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELAO E ESTAR EM PERFEITAS CONDICoes HIGIENICO-SANITARIA.
93	800	LTA	ERVILHA LATA DE 2 KG, EM CONSERVA.
94	7.120	LTA	ERVILHA LATA DE 0,200 G, EM CONSERVA.
95	12.000	KG	MORTADELA BOLOGNA, PRODUTO EMBUTIDO, CONTENDO GORDURA ANIMAL E/OU VEGETAL, PROTEINA ANIMAL E/OU VEGETAL, AGUA, ADITIVOS INTENCIONAIS, AGENTES DE LIGA, CARBOIDRATO AROMAS NATURAIS, ESPECIARIAS E CONDIMENTOS. DEVE CONTER NO MAXIMO 20% DE CARNES MECANICAMENTE SEPARADA, CARNE SUINA E/OU BOVINA. EMBUTIDA NA FORMA ARREDONDADA. O PRODUTO DEVERA SER



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, REFRIGERADO, TIPO TERMO KING DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS. SUA EMBALAGEM DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO, SEM DANOS E SEM RASGOS E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELAO.
96	6.800	FRS	VINAGRE COMUM 750 ML.
97	8.320	LTA	MILHO VERDE LTA. 0,200 G EM CONSERVA
98	800	LTA	MILHO VERDE LATA DE 02 KGS EM CONSERVA.
99	6.900	LTA	CREME DE LEITE LTA.0,300 G
100	2.000	LTA	EXTRATO DE TOMATE, EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, CONTENDO EM SUA COMPOSICAO: TOMATE, SAL E ACUCAR. EM UMA PORCAO DE 25 GRAMAS DEVE CONTER 4 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, O VALOR CALORICO DEVE SER DE 20 KCAL DEVE CONTER NO MINIMO 18 E NO MAXIMO 20 DE BRIX. EMBALAGEM DE 4.080 KGS
101	10.400	LTA	EXTRATO DE TOMATE (350G)
102	240	GAL	TEMPERO CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE MOSTARDA EMBALAGEM DE 3.2 KGS
103	800	PCT	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA DEVERA SER EM POTES OU PACOTES DE 1 KG.
104	120.000	FRS	IOGURTE NATURAL, SABORES: MORANGO E/OU BANANA COM MEL. COMPOSTO DE 100% LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPA DE FRUTA. AROMA NATURAL. NÃO CONTENDO EM SUA COMPOSICAO: SORO DE LEITE, ESPESSANTES E ACIDULANTES. ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE 150 GRAMAS
105	4.500	KG	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500GR.
106	4.600	SCS	MISTURA PARA PAO FRANCES, EMBALAGEM DE 25 KGS. COMPOSICAO: COM FERRO, ACIDO FOLICO, SAL, ACUCAR, EMULSIFICANTE, POLIOXIETILENO (20), MONOELATO DE SORBITANA (INS 433) E ESTEAROIL 2 LACTIL, LACTATO DE CALCIO (INS 482), MELHORADOR, ACIDO ASCORBICO (INS 300) E ALFA MILASE (INS 1100).
107	220.000	UN	CEREAL EM BARRA, EM BARRAS DE 25 GRAMAS, SABORES VARIADOS. CONTENDO: GLICOSE DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, CRISPIES DE ARROZ, AGUA, FIBRA DE TRIGO, MALTODEXTRINA, ACUCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CANELA EM PO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ACIDO FUMARICO. CONTEM GLUTEN.
108	6.000	KG	PEDACOS EMPANADOS DE CARNE DE AVES TEMPERADOS, CONGELADOS, ASSADOS DE CARNE DE AVES, PESO UNITARIO 17 GRAMAS
109	200.000	UN	BOLINHO DE 40 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO INTEGRAL, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, CLARA DE OVO, OLEO DE MILHO, GLUCOSE, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICALCICO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL SAL, VITAMINAS B1, B2, NIACINA, B6 E A, AROMATIZANTES, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CALCIO E ACIDO SORBICO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, EMULSIFICANTES: MONOESTEORATO DE GLICERINA, MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, UMECTANTE: SORBITOL E FERMENTO QUÍMICO: BICABORNATO DE SODIO. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 A 70 GR. SABORES DE CHOCOLATE, MORANGO, COCO OU LARANJA
110	8.000	KG	ALMONDEGAS ASSADA CONGELADA DE BOVINO, COM: CARNE BOVINA, AGUA, GORDURA BOVINA, PROTEINA DE SOJA, FARINHA DE ROSCA, AMIDO DE MANDIOCA, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO,



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			SAL, ACUCAR, CEBOLINHA DESIDRATADA EM FLOCOS E SALSA DESIDRATADA EM FLOCOS. ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ERTORBATO DE SODIO. CONTEM GLUTEN. PESO UNITARIO ENTRE 19 E 20 GRAMAS CADA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO DE ALTA SENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSOLDADO, ATOXICO, APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADOS, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. COM PESO DE 02 KGS, EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO REFORCADO E RESISTENTE AO IMPACTO, COM AS ABAS LACRADAS COM FITA ADESIVA. COM PESO DE 12 KGS DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.
--	--	--	--

e em conformidade com o discriminado no **Anexos: VI - Minuta de Ata de Registro de Preços, VII – Relação dos Produtos por Departamentos** e nas especificações e condições constantes deste **Edital** e seus **Anexos**.

**1.2.-** As empresas proponentes deverão apresentar **as amostras dos produtos ofertados**, para **eventuais testes de laboratório ou de degustação e comparação pela Nutricionista da Central de Alimentação da Prefeitura**, quando a mesma, aferindo sobre as condições mínimas exigidas, atestará a qualidade dos produtos:

**1.2.1.-** As amostras serão recebidas pessoalmente, juntamente com uma **relação dos produtos ofertados** pela empresa proponente, **devendo a mesma seguir a seqüência do Anexo I deste Edital**, sendo vedado o recebimento via correio ou qualquer outro tipo de transportadora. Em decorrência da análise dos produtos os mesmos não serão devolvidos. O licitante que não entregar as amostras dentro do prazo determinado será **desclassificado** quanto ao respectivo item;

**1.2.2.-** As amostras deverão ser apresentadas em embalagem unitária original para cada item, devidamente identificada, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente. Deverão também ser correspondentes ao produto entregue.

## 2.- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

## 3.- DO CREDENCIAMENTO

**3.1.-** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**3.1.1.-** tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**3.1.2.-** tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 3.1.1., que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**3.1.2.1.-** a procuração por instrumento público ou particular deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cabendo ressaltar que a procuração por instrumento particular deverá ser apresentada devidamente com firma reconhecida do mandante para a outorga.

**3.2.-** Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 7.13. do item 7. deste Edital, a qualidade de **microempresa** ou **empresa de pequeno porte** deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições do subitem 3.1.1. deste item, além da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV**, do Edital.

**3.3.-** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**3.4.-** Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**3.5.-** O licitante que não contar com **representante legal** ou **procurador** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**3.6.-** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**3.7.-** Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo**, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos **Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação**.

**3.8.-** Quanto à forma de apresentação da **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, descrita no item 3.2., que visa o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, a mesma deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e **APRESENTADA FORA** dos **Envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação**.

## **4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**4.1.-** A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos para Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

**4.2.-** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

**4.3.-** Os envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos para Habilitação deverão ser apresentados, separadamente, fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, os seguintes dizeres, respectivamente:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE  
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE  
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

### **5.- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1.-** A proposta, nos termos do subitem 4.3 do item 4, deverá ser apresentada datilografada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras; ao final ser identificada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração, caso a mesma não tenha sido apresentada no ato do credenciamento, nos moldes do **ANEXO I** deste Edital;

**5.1.1.-** A Proposta de Preços poderá ser processada através do programa “**RESPOSTA ELETRÔNICA**”, disponível para download gratuito na página da Prefeitura Municipal de Bebedouro, [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), no link “Licitação” e “Resposta Eletrônica”.

**5.1.1.1.-** As instruções para a instalação do programa “**RESPOSTA ELETRÔNICA**”, para a importação do arquivo (\*.sia) contendo os dados da proposta, para o preenchimento, oferta de preços e impressão da proposta, bem como para a criação do arquivo de retorno (\*.ret) estarão disponíveis no mesmo endereço indicado no item 5.1.1.

**5.1.1.2.-** A Prefeitura Municipal de Bebedouro fornecerá juntamente com este Edital o arquivo “**g00079.sia**”, o qual deverá ser importado através do programa “**RESPOSTA ELETRÔNICA**”.

**5.1.1.3.-** O licitante deverá imprimir a Proposta através do programa “**RESPOSTA ELETRÔNICA**”; e entregá-la sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**5.1.1.4.-** Todas as folhas da Proposta deverão ser datadas e assinadas por responsável pela empresa, contendo preferencialmente o carimbo da mesma.

**5.1.1.5.-** O Licitante deverá gerar no programa “**RESPOSTA ELETRÔNICA**” o arquivo de retorno, o qual deverá ser gravado em um CD.

**5.1.1.6.-** O programa nomeia automaticamente o arquivo, não sendo necessária a interferência do operador.

**5.1.1.7.-** O arquivo de retorno é criptografado e só pode ser lido através do sistema de resposta do Município durante a Sessão Pública.

**5.1.1.8.-** Em caso de divergência entre o conteúdo da Proposta impressa e o conteúdo do arquivo de retorno, prevalecerá aquele da Proposta impressa.

**5.1.1.9.-** O envelope nº 1 - Proposta de Preços deverá conter a Proposta impressa e o CD contendo o arquivo de retorno.

**5.1.1.10.-** O licitante não é obrigado a apresentar proposta para todos os itens. O item que não apresentar valor será desclassificado.

**5.1.2.-** A Proposta de Preços deverá conter obrigatoriamente:

**5.1.2.1.-** razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual ou municipal;

**5.1.2.2.-** número do Pregão Presencial;

**5.1.2.3.-** descrição, de forma clara e sucinta, do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes dos itens objeto deste Edital, na ordem desde já definida no **item 1.- DO OBJETO**;

**5.1.2.4.-** preço unitário e total, fixo e irrevogável, expressos em moeda nacional corrente, inclusive descarga. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

**5.1.2.5.-** prazo para entrega do objeto licitado será **parcelado**, de acordo com as necessidades e solicitações de **cada departamento requisitante**;

**5.1.2.6.-** prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** contados da data de encerramento da licitação.

**5.1.2.7.-** as empresas licitantes deverão discriminar em suas propostas de preços, as **marcas ou procedência dos produtos** cotados. As empresas que não discriminarem as marcas ou procedência estarão automaticamente desclassificadas;



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**5.2.-** Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

**5.3.-** Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

**5.4.-** Se por falha do proponente, a proposta não indicar o prazo para entrega e/ou prazo de sua validade, será considerada o estipulado nos subitens **5.1.2.5.** e **5.1.2.6** deste Edital, independentemente de qualquer outra manifestação.

**5.5.-** A falta de rubrica, data e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

### **6.- DO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**6.1.-** O Envelope nº 2 - Documentos para Habilitação - deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

#### **6.1.1.- HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**6.1.1.1.-** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**6.1.1.2.-** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**6.1.1.3.-** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "6.1.1.2";

**6.1.1.4.-** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**6.1.1.5.-** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**6.1.1.6.-** Os documentos relacionados nos subitens "6.1.1.1" a "6.1.1.4" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **6.1.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**6.1.2.1.-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**6.1.2.2.-** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**6.1.2.3.-** Provas de regularidades, **em plena validade**, para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes documentações:

**6.1.2.3.1.-** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**6.1.2.3.2.-** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situado o licitante **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**6.1.2.3.3.-** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal que deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa dos Tributos Mobiliários (ISS) relativos ao domicílio ou sede do proponente e em nome do mesmo.

**6.1.2.3.4.-** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

**6.1.2.3.5.-** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**6.1.2.3.6.-** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

### **6.1.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias**, contados da data de apresentação da proposta;

### **6.1.4.- OUTRAS COMPROVAÇÕES**

Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho** deste Edital.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### 6.2.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**6.2.1.-** É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital pelo **Certificado de Registro Cadastral** expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos **subitens: 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3** deste **item 6**, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

**6.2.1.1.-** O Certificado de Registro Cadastral não substitui os documentos relacionados no **subitem 6.1.4** deste **item 6**, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

**6.2.2.-** A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou então, através de impresso informatizado obtido via Internet, com data de expedição não anterior a **60 (sessenta) dias** da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

**6.2.3.-** Não será permitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio e ainda daquelas que estejam cumprindo suspensão temporária ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

**6.2.4.-** Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência ou concordata e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

**6.2.5.-** Se a documentação para habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**6.2.6.-** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

### 7.- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**7.1.-** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de **30 (trinta) minutos**.

**7.2.-** Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do Edital, e o envelope contendo os Documentos de Habilitação.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**7.2.1.-** Os envelopes de nº 1 "Proposta de Preços" anteriormente protocolados, serão a princípio colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram sobre a posse e guarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data;

**7.2.2.-** Prosseguindo a sessão, as empresas licitantes tomarão conhecimento do resultado das análises das amostras anteriormente apresentadas no Almojarifado da Central de Alimentação;

**7.2.3.-** Encerrado o período de credenciamento e na sequência, iniciada a abertura do primeiro Envelope nº 1 - Proposta de Preços, estará encerrado a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**7.3.-** A análise das propostas, pelo Pregoeiro, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**7.3.1.-** cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas no Edital;

**7.3.2.-** que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**7.4.-** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**7.5.-** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**7.6.-** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**7.6.1.-** seleção da proposta de **menor preço por item** e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**7.6.2.-** não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

**7.6.3.-** para efeito de seleção será considerado o preço unitário do ITEM.

**7.7.-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**7.7.1.-** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.8.-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por item, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances para cada item**, de **1% (um por cento)**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

**7.9.-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, não implicará na exclusão da licitante na etapa de lances verbais, podendo voltar a ofertá-lo nas rodadas subseqüentes.

**7.10.-** Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances.

**7.11.-** Os representantes dos licitantes poderão comunicar-se livremente com suas sedes por meio de telefones celulares, desde que não atrapalhem o bom andamento da sessão de processamento do pregão.

**7.12.-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**7.13.-** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observados as seguintes condições:

**7.13.1.-** O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**7.13.1.1.-** A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 7.13.1**.

**7.13.2.-** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no **subitem 7.13.1**.

**7.13.3.-** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 7.13**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**7.14.-** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos **subitens 7.13.1 e 7.13.2**, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o **subitem 7.13**, com vistas à redução do preço.

**7.15.-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**7.15.1.-** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**7.16.-** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**7.17.-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

**7.18.-** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**7.19.-** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**7.20.-** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no **subitem 6.1.2.- REGULARIDADE FISCAL** deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

**7.20.1.-** Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do **subitem 7.20** deste item deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**7.20.2.-** A comprovação de que trata o **subitem 7.20.1.** deste item, deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

**7.21.-** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora dos itens para os quais apresentou melhor proposta.

**7.22.-** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, **respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.13. deste item**, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições para habilitação e assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos para habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **8.- DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.-** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação de suas razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2.-** Não será admitida a fundamentação de recursos por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

**8.3.-** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**8.4.-** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**8.5.-** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**8.6.-** O recurso terá efeito suspensivo para o item respectivo, e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.7.-** A adjudicação será feita por ITEM.

**8.8.-** Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

**8.8.1.-** somente serão válidos os documentos originais;

**8.8.2.-** as razões deverão ser protocoladas no Protocolo, da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, Bebedouro/SP.;

**8.8.3.-** não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das citadas razões.

**8.8.4.-** os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Bebedouro.

### **9.- DA ATA, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DOS PREÇOS**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**9.1.-** A ata de registro de preços, que formaliza uma promessa de contratação de cunho irrevogável para o licitante vencedor, ou para o particular que concordar em executar o objeto da licitação pelo preço daquele, será subscrita pelo convocado e pela autoridade competente, no prazo de **3 (três) dias** úteis, contados da data de adjudicação e homologação publicada em resumo no Diário Oficial do Estado.

**9.1.1.-** O licitante convocado que deixar de assinar a ata no prazo fixado, dela será excluído. A recusa equivale à infração prevista no artigo 81, do vigente Estatuto das Licitações e Contratos.

**9.2.-** O registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, cujo prazo iniciar-se-á a partir da data da publicação da respectiva ata.

**9.3.-** O cancelamento do registro de preços ocorrerá quando o prestador:

**9.3.1.-** recusar-se a retirar o instrumento contratual equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

**9.3.2.-** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**9.3.3.-** for declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração, nos termos dos artigos 7º e 87, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada posteriormente, e, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

### **10.- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.-** Contado a partir da data da adjudicação e homologação publicada em resumo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a empresa vencedora do certame terá o prazo máximo de **3 (três) dias úteis** para assinar a ata de registro de preços.

**10.1.1.-** O prazo fixado no item anterior admite prorrogação apenas uma única vez, desde que por igual período e que o convocado apresente convincente justificativa até o último dia do primeiro período de tempo.

**10.2.-** Se, por ocasião da formalização da ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o Setor de Licitações do órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**10.3.-** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de **05 (dias) dias úteis**, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**10.4.-** O registro de preços na ata não obriga a Prefeitura Municipal de Bebedouro a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **11.- DO PRAZO, DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**11.1.-** O fornecimento do objeto da licitação deverá ser **imediate**, contado da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas adjudicatárias e de acordo com as necessidades e solicitações dos **departamentos requisitantes**;

**11.2.-** Locais de entrega e recebimento dos **itens** objeto da licitação:

- Solicitações feitas pelos funcionários da Central de Alimentação e Departamento Municipal de Esportes.
- Endereço: **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura**, situado à **Avenida José Cutrale Júnior nº 2.420, Jardim Sanderson**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- Solicitações feitas pelos funcionários do Hospital Municipal de Bebedouro.
- Endereço: **Almoxarifado do Hospital Municipal de Bebedouro**, situado à **Avenida Raul Furquim nº 2.010, Bairro Jardim Júlia**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- Solicitações feitas pelos funcionários do Departamento de Promoção e Assistência Social.
- Endereço: **Centro Dia do Idoso**, situado à **Alameda Sabará nº 720, Jardim do Bosque**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 8:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

**11.3.-** A entrega será única, realizada após o recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas adjudicatárias, observado o disposto no **subitem 11.1.** deste edital.

**11.4.-** Não será permitida na entrega, a substituição dos itens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

### **12.- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**12.1.-** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos funcionários dos **departamentos requisitantes**, podendo ser **rejeitado no todo ou em parte, caso desatenda as especificações exigidas**.

**12.2.-** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**12.2.1.-** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

**12.2.1.1.-** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**12.2.2.-** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

**12.2.2.1.-** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### 13.- DA FORMA DE PAGAMENTO

**13.1.-** As notas fiscais correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pelos funcionários dos **departamentos requisitantes** deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

**13.2.-** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.

### 14.- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**14.1.-** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**14.2.-** Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**14.3.-** Penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

### 15.- DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

**15.1.-** Até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**15.2.-** Não será admitida impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**15.3.-** A solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão será dirigida à autoridade subscritora do Edital, por petição escrita, que decidirá no prazo de **1 (um) dia útil** anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**15.3.1.-** As petições deverão ser protocoladas junto ao Protocolo, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, Bebedouro-SP.

**15.4.-** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**15.4.1.-** Em caso de alteração no texto do Edital e de seus Anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será retificado.

**15.5.-** Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor das petições.

### **16.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.-** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.2.-** De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as manifestações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

**16.2.1.-** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.3.-** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**16.4.-** O Aviso de Licitação, do presente certame deverá ser afixado no lugar de costume em mural existente nas dependências do Paço Municipal, publicado em resumo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em Jornal de ampla circulação no Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br).

**16.5.-** Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br).

**16.6.-** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para sua retirada ou, caso isso não aconteça, os mesmos serão devolvidos oportunamente, após a publicação da Ata de Registro de Preços.

**16.7.-** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/02, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**16.8.-** É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública, pelas licitantes.

**16.9.-** Esta licitação será anulada, se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou no julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**16.10.-** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Bebedouro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**16.11.-** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.12.-** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Bebedouro ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**16.13.-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**16.14.-** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Bebedouro/SP., por mais privilegiado que outro seja.

**16.15.-** O **Edital** e seus **Anexos** da presente Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), ou poderá ser adquirido na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** no valor de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas.

**16.16.-** Integram o presente Edital:

**Anexo I** - Modelo de Proposta de Preços;

**Anexo II** - Modelo Referencial de Instrumento Particular de Procuração;

**Anexo III** - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fato Impeditivo;

**Anexo IV** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**Anexo V** - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho;

**Anexo VI** - Minuta de Ata de Registro de Preços;

**Anexo VII** - Relação dos Produtos por Departamentos.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Bebedouro/SP., 09 de outubro de 2015.

**Nelson Sanchez Filho**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b>		
PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO	, 00045 -	CENTRO
C.N.P.J – 45.709.920/0001-11		
PREGAO / 2015		
<b>Proposta Comercial - Anexo I</b>		

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:		PIS/PASEP:	
CPF/C.N.P.J.:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	NÚMERO:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ DIA / / ÀS: HS.	ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA / / ÀS: HS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	PRAZO DE ENTREGA:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL						
				GARANTIA	VALIDADE DA PROPOSTA	
1	0	***	***	***	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				***	***	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EXISTE FATO QUE IMPEÇA NOSSA EMPRESA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO NÃO EXISTEM FATOS QUE DESCUMPREM O DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

ASS./CARIMBO: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**Referência: Pregão Presencial nº 79/2015 - Processo nº 137/2015**

A empresa \_\_\_\_\_(nome da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG. nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF. sob nº \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial em referência, em especial para formular lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, negociar e efetuar as providências necessárias para que a outorgante mantenha-se satisfatoriamente neste procedimento.

....., ..... de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

**Obs: este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s), COM FIRMA RECONHECIDA.**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**Referência: Pregão Presencial nº 79/2015 - Processo nº 137/2015**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

**DECLARAR**, para fins de participação da licitação em referência, promovido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, declaro sob as penas das Leis Federais nºs 10.510/02 e 8.666/93 e ulteriores alterações, a **inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta**, e que a mesma **não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera e não está suspensa para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Bebedouro** e que se comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente

..... de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº do documento de identidade

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**Referência: Pregão Presencial nº 79/2015 - Processo nº 137/2015**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa..... (Razão Social da Empresa)....., é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em referência, realizado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº do documento de identidade

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**Referência: Pregão Presencial nº 79/2015 - Processo nº 137/2015**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº do documento de identidade

**Obs:** esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO VI

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA xxxxxxxxxxxx, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015, PROCESSO Nº 137/2015**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **xxxxxxxxxxxx**, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à xxxxxxxxxxxx nº xxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx-xxx, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 79/2015** para **Registro de Preços nº xx/2015**, neste ato representada pelo xxxxxxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. nº xx.xxx.xxx xxx/xx., inscrito no CPF/MF. sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxx, à xxxxxxxxxxxx nº xxxxx, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Produtos Hortifrutigranjeiros em Geral e Carnes e Frios em Geral**, para uso da **Central de Alimentação**, do **Departamento Municipal de Esportes**, do **Hospital Municipal de Bebedouro** e do **Departamento de Promoção e Assistência Social**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 107/2015** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	71.000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE CONGELADO E SEM A PRESENÇA DE LIGUIDOS, NUMA TEMPERATURA DE -8ªA - 4 GRAUS C. SEM PELE. SUA EMBALAGEM DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO, SEM		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			DANOS E SEM RASGOS E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELÃO. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, TIPO TERMO KING, REFRIGERADO DE FORMA A PRESERVAR SUAS CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS. CADA PACOTE COM PESO APROXIMADO DE 1.6 A 1,8 KG. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 20 KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 12 PACOTES.		
2	3.000	KG	FRANGO CONGELADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE INTEIRO E CONGELADO NUMA TEMPERATURA ENTRE -8 A -4 GRAUS C. SEM A PRESENÇA DE LÍQUIDOS. SUA EMBALAGEM DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO, SEM DANOS E SEM RASGOS E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELÃO. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, TIPO TERMO KING, REFRIGERADO DE FORMAS A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS. CADA PEÇA COM PESO APROXIMADO ENTRE 1,90 A 2,00 KG FRANGO IN NATURA, SEM ADICAO DE TEMPEROS.		
3	9.000	UN	ABACAXI PEROLA, GRAUDO, ORIGINARIO DE PLANTA SADIÁ, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRSCO. TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE SABOR, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO SEM LESOES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENCAS.		
4	9.600	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA, EXTRA AA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO ENTRE 20 A 22 CM. COLORACAO VERDE BRILHANTE, FIRME SEM RACHADURAS OU FUIROS.		
5	8.300	MCS	ALFACE CRESPA, FOLHAS LIMPAS, COR BRILHANTE E SEM MANCHAS, PESANDO CADA PE EM MEDIA 300 GRAMAS.		
6	1.700	KG	ALHO N 5, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. NAO DEVE APRESENTAR LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU MADEIRA.		
7	800	KG	ALHO DESCASCADO, DEBULHADO, SELECIONADO E ACONDICIONADO IN NATURA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG.		
8	8.400	KG	BANANA MACA, FRUTO MEDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			DANOS FISICOS, MECANICOS OU BIOLÓGICOS, INTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS, E COPRPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.		
9	30.500	KG	BANANA NANICA, FRUTO MEDIO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS OU BIOLÓGICOS, INTEGRO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.		
10	50.000	KG	BATATA COMUM ESPECIAL, TIPO INGLESA. TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUINAS, SAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO A, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E OUTROS CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA.		
11	6.200	KG	BETERRABA COMUM EXTRA AA, DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS, INTEIRAS, LIMPAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO APRESENTAR DIAMETRO ENTRE 6 E 8 CM, COR ACENTUADA, SEM MANCHAS, BROTOS, SEM A PRESENCA DE MOFO E NÃO DEVE ESTAR MURCHA.		
12	1.700	MCS	CHEIRO VERDE, INDUSTRIAL, MACOS DE SALSINHA E CEBOLINHA. COM PESO MEDIO DE 0,500 KG		
13	10.000	KG	CEBOLA CAIXA 4, BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA.		
14	12.000	KG	CENOURA EXTRA A A, VARIEDADE BRASILIA, NANTES, KURODA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS INTEIRAS, LIMPAS, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. AS CENOURAS DEVERAO TER O COMPRIMENTO ENTRE 14 E 16 CM. DEVERA APRESENTAR COR ALARANJADA VIVA.		
15	12.400	KG	CHUCHU EXTRA AA, VARIEDADE VERDE CLARO. DEVERAO ESTAR FRESCOS, INTEIROS, SAOS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. DEVERAO		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			APRESENTAR COR VERDE CLARA UNIFORME E COMPRIMENTO ENTRE 10 A 12 CM COM DIAMETRO TRANSVERSAL ENTRE 6 E 8 CM		
16	2.650	MCS	COUVE MANTEIGA, COR VERDE, FOLHAS INTEIRAS, SEM MARCAS DE PICADAS DE INSETOS, MAÇOS DE 500 GRAMAS.		
17	4.600	KG	COUVE FLOR (KG), EXTRA. BEM REDONDA, COM TALOS FIRMES SEM ESPACO ENTRE OS BUQUES, PESANDO A UNIDADE ENTRE 800 G A 1 KG. DEVERAO ESTAR FRESCAS, SAS INTEIRAS, LIMPAS, BEM DESENVOLVIDAS, SEM MANCHAS ESCURAS. TER COR ESBRANQUICADA UNIFORME		
18	7.700	KG	LARANJA PERA RIO, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO S TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRNSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.		
19	3.700	KG	LIMAO TAITI, FRUTO DE TANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.		
20	48.900	KG	MACA GALA CAT 1, TIPO 165. CAM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDAOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA		
21	7.400	KG	MAMAO FORMOSA (KG) FRUTO DE TANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO DE VEZ (POR AMADURECER) LIMPO, COLORACAO UNIFORME, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUAL LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHO ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA. NAO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESOES DE		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA.		
22		KG	MANDIOCA COMUM DESCASCADA, EMBALADA A VACUO, EMBALAGEM DE 1 KG.		
23	8.600	KG	MANDIOQUINHA EXTRA A A, GRAUDA. SAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA. COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARA SITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA.		
24	7.100	DZ	OVOS EXTRA A BRANCOS OU AVERMELHADOS, GRANDES, DE GALINHA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLÓGICA.		
25	4.800	KG	PEPINO CAPIRA EXTRA A A, DEVERAO ESTAR FRESCOS E SAOS, INTEIROS, LIMPOS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERAO TER COLORAÇÃO VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE E COM COMPRIMENTO ENTRE 20CM A 25 CM.		
26	900	KG	PIMENTÃO EXTRA A A, DEVERAO ESTAR FRESCOS, INTEIROS E SAOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO. OS PIMENTÕES DEVERAO ESTAR FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME, VERDE LUSTROSO, COM COMPRIMENTO ENTRE 12 E 15 CM. OS CABOS NÃO PODERAO ESTAR DANIFICADOS.		
27	5.100	KG	REPOLHO EXTRA LIMPO, HORTALICA DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. E INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PROPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PROPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERIDOS NAS FOLHAS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		
28	10.600	KG	TOMATE SALADA EXTRA AA, VARIEDADE DEBORA, PIZZADORO, PERA, JUPTER, ITALIANO E COLIBRI. DEVEM ESTAR FRESCOS, SAOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERAO APRESENTAR A COR ENTRE 30% E 90% DA COR FINAL. O CALIBRE DEVE TER DE 5 A 8 CM, COM PESO DE 150 A 180 GRAMAS POR UNIDADE.		
29	5.000	KG	TOMATE MOLHO EXTRA AA, VARIEDADE DEBORA, PIZZADOR, PERA, JUPTER, ITALIANO E COLIBRI. DEVEM ESTAR		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			FRESCOS, SAOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DEVERAO APRESENTAR-SE MADUROS (NO PONTO PARA MOLHO), COM CALIBRE ENTRE 5 E 8 CM, PESO 100 A 120 GRAMAS POR UNIDADE.		
30	4.500	KG	VAGEM EXTRA A A, VARIEDADE MANTEIGA/MACARRAO CURTA. DEVERAO ESTAR FRESCAS, INTEIRAS E SAS, NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA CONSUMO. AS VAGENS DEVERAO APRESENTAR COR VERDE UNIFORME, NAO PODERAO ESTAR EMBRANQUICADAS, MURCHAS E NEM ESCURAS.		
31	35.300	KG	MELANCIA COMUM, FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORACAO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA. NAO DEVE APRESENTAR QUAQUER LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA		
32	5.200	MCS	BROCOLI COMUM, TALOS FIRMES, BUQUES BEM FORMADOS, LIVRE DE INSETOS E ENFERMIDADES, COR PROPRIA DA ESPECIE, FRESCO PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG POR UNIDADE.		
33	15.700	PCT	BOLACHA DE MAISENA, EM PCT. COM 400 GR.		
34	13.700	PCT	BOLACHA AGUA E SAL PCT 0,200 G		
35	9.900	KG	PEITO DE FRANGO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM OSSO, CONGELADO NUMA TEMPERATURA DE -8 A -4 GRAUS C, SEM A PRESENCA DE LIQUIDOS. SUA EMBALAGEM DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO, SEM DANOS E SEM RASGOS E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELAO. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO TIPO TERMO KING, REFRIGERADO DE FORMA APRESERVAR SUAS CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO QUÍMICAS.		
36	460	GAL	MOLHO DE TOMATE CREMOSO TIPO CATCHUP EMBALAGEM DE 3,3 KG		
37	4.200	LTA	MOLHO DE TOMATE REFOGADO EM LATAS OU SACHE DE NO MINIMO DE 4,100 KG		
38	240	LT	MOLHO TIPO SHOYO FRASCO. DE 01 LITRO		
39	10.500	KG	LINGUICA CALABREZA, DEFUMADA, DEVERA CONTER SELO DO SIF, EMBALADA EM SACOS PLATICOS DE 5 KGS. NAO DEVERA CONTER PIMENTA EM SUA FORMULACAO. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO (FRIGORIFICADO) TIPO " TERMO KING " DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DAS MESMA. A EMBAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELAO E ESTAR EM PERFEITAS CONDICÕES HIGIENICO-SANITARIA.		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

40	10.700	KG	LINGUICA MISTA, LINGUICA DE CARNE SUINA E BOVINA, ENSACADA EM TRIPA NATURAL DE SUINO, RESFRIADA, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS OU CXS. DE PAPELAO, C/ CARIMBO DO S.I.F. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO (FRIGORIFICADO) TIPO "TERMO KING" DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS DAS MESMAS. NAO PODERA CONTER PIMENTA DE ESPECIE ALGUMA.		
41	3.000	KG	CARNE SECA TIPO CHARQUE, TRAZEIRO. TIPO COXAO DURO EM PECAS. EMBALADO A VACUO, TIPO CRAIOVAC, COM SELO DO S.I.F. EMBALAGEM DE SACOS PLASTICOS, EM PACOTES DE 5 OU 10 KGS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELAO EM PERFEITO ESTADO AO ENTREGAR. TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESENVAR AS CHARACTERIS TICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.		
42	66.000	KG	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO MUSCULO, DEVERA SER MUSCULO TRASEIRO RESFRIADO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, MUSCULO SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO DE 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, NO MAXIMO DE 3% APONEVROSES DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 DO DECRETO ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78, PORTARIA N 1428/MS DE NOVEMBRO DE 1993 E RESOLUCAO N 23 DE 15 DE MARCO DE 2000. A CARNE BOVINA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERALA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO A VACUO, EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDERECO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF OU SISP; IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA DE SEGUNDA CATEGORIA; DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDA DE E PRAZO MAXIMO DE		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO; PESO LIQUIDO; CONDICoes DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM EXTERNA, EM CAIXAS DE PAPELAO E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDICoes HIGIENICO-SANITARIAS. DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS DAS MESMAS.		
43	73.000	KG	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO PATINHO, DEVERA SER REFRIADA. ORIGINARIA DE GADO BOVINO SADIO, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3, DO DECRETO ESTADUAL N 12486 DE 20/10/78, PORTARIA N 1428/MS DE NOVEMBRO DE 1993 E RESOLUCAO N 23 DE 15 DE MARCO DE 2000. A CARNE BOVINA DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO A VACUO EM EMBALAGEM PLASTICA FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 5 KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTEs INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, COSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF OU SISF; IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO; PESO LIQUIDO, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM E EXTERNA, EM CAIXAS DE PAPELAO E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDICoes HIGIENICO-SANITARIAS DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.		
44	10.000	KG	CARNE CONGELADA DE BOVINO S/ OSSO ACEM IQF, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTES E		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			RESISTENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 2 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO ONDULADO REFORCADO, CONTENDO 06 PACOTES CADA, LACRADAS COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.		
45	10.000	KG	CARNE CONGELADA DE BOVINO S/ OSSO PATINHO EM CUBOS EM IQF. EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 2 KG. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO ONDULADO REFORCADO, CONTENDO 06 PACOTES CADA, LACRADAS COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.		
46	8.000	KG	CARNE MOIDA ASSADA/COZIDA E CONGELADA DE BOVINO, EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATOXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 2 KG ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELAO ONDULADO REFORCADO, CONTENDO 06 PACOTES CADA, LACRADAS COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			MESMAS.		
47	16.000	KG	PERNIL DE PORCO S/OSSO, O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, REFRIGERADO TIPO TERMO KING, E DEVERA SER ENTREGUE CONGELADO, NUMA TEMPERATURA ENTRE -8 ATE -4 GRAUS C, EM PERFEITAS CONDICOES MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS. SUA EMBALAGEM DEVE SER A VACUO E NELA CONTER O SELO DO SIF E SUA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELÃO E DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO-SANITARIA.		
48	15.500	KG	FILE DE PEIXE TIPO PANGA SEM GORDURA. EMBALAGEM DE 01 OU 02 KG		
49	6.000	KG	PEITO DE PERU COZIDO CONGELADO DEVERA SER FATIADO. COMPONENTES: PEITO DE PERU, AGUA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PROTEINA DE SOJA CONCENTRADA, SAL, MALTODEXTRINA, DEXTROSE. ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SODIO, ESPESSANTE CARRAGENA, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SODIO, AROMA NATURAL DE FUMACA E CONSERVADOR NITRITO DE SODIO. CONTEM AROMATIZANTE. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PLASTICA DE 01 KG, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 10 KG. FATIAS DE 18 A 20 GR CADA.		
50	6.000	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO COZIDO, CONGELADO, EM TIRAS OU CUBOS. COMPONENTES: PEITO DE FRANGO, AGUA, CONDIMENTO PREPARADO (MALTODEXTRINA, SAL, CEBOLA, ACUCAR, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA, ESPECIARIAS, DEXTROSE, AROMATIZANTES, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E CORANTE OLEORESINA DE PAPRICA), AMIDO DE MANDIOCA, PROTEINA DE SOJA, SAL E ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E POLIFOSFATO DE SODIO. CONTEM AROMATIZANTE SINTETICO IDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. ARMAZENADO EM SACOS PLASTICOS DE 2 KG E EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 KG		
51	63.000	UN	KAFTA DE FRANGO, EMBALADA A VACUO COM 05 UNIDADES, EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. CADA UNIDADE DE 80 GRAMAS.		
52	63.000	UN	KAFTA BOVINA, COM 80 GRAMAS CADA. EMBALADA A VACUO COM 05 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXAS DE PAPELÃO.		
53	6.000	KG	HAMBURGUER COZIDO CONGELADO, BOVINO, COM PESO UNITARIO DE 52 GR E/OU 56 GR. CONTENDO: CARNE BOVINA, AGUA, GORDURA BOVINA, PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, MALTODEXTRINA, PROTEINA CONCENTRADA DE SOJA, CEBOLA, SAL,		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			ALHO, ACUCAR, ESTABILIZANTE TRPOLIFOSFATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSSOLDADO, ATOXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO REFORCADO RESISTENTE AO IMPACTO, COM AS ABAS LACRADAS COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE, COM PESO DE 20 KG DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAUISOTERMICO, COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS DAS MESMAS.		
54	17.200	KG	PRESUNTO COZIDO (MAGRO), O PRODUTO DEVERA SER DE CARNE DE PERNIL SUINO, SEM CAPA DE GORDURA E SEM PIMENTA. EM SUA COMPOSICAO DEVERA CONTER SAL, NITRITO E/OU NITRATO DE SODIO E/OU POTASSIO EM FORMA DE SALMORA PROTEINA CARNEA NO MINIMO DE 16,5%, ACUCARES, MALTODEXTRINA, CONDIMENTOS, AROMAS E ESPSCIARIAS CARACTERISTICAS DO PRESUNTO. DEVERA SER ACONDICIONADO EM MATERIAIS ADEQUADOS E AS CONDICOES DE ARMAZENAMENTO DEVERA CONFERIR APROTECAO HIGIENICO-SANITARIO APROPRIADO.		
55	115.000	KG	ARROZ AGULINHA TIPO 01, LONGO FINO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5 KG, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
56	3.700	KG	ACUCAR REFINADO EM PACOTE DE 1 KG.		
57	11.250	SCS	ACUCAR CRISTAL (SACO C/ 5KG.), SENDO PACOTE DE 5KG.		
58	24.200	PCT	ACHOCOLATADO EM PO (PCT. C/ 400GR.) CONTENDO: ACUCAR, CACAU EM PO, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO E AROMATIZANTE. NAO CONTEM GLUTEM.		
59	4.000	UN	CAFE EM PO - 500G, TIPO TORRADO, APRESENTACAO MOIDO, COM QUALIDADE RECOMENDAVEL PELAS NORMAS TECNICAS E LAUDO DE CLASSIFICACAO DE CAFE FEITO PELA ABIC (CERTIFICADO PQC-PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFE, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE). NAO DEVEM APRESENTAR ALTERACAO OU ADULTERACAO POR		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			QUALQUER FORMA OU MEIO, INCLUSIVE PELA ADICAO DE CORANTES OU OUTROS PRODUTOS QUE MODIFIQUEM A SUA ESPECIFICACAO, NAO SE ADMITINDO SOB QUALQUER FORMA A ADICAO DE CAFES ESGOTADOS (BORRA DE SOLUVEL, BORRA DE INFUSAO DE CAFE TORRADO E MOIDO). SERAO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 500(QUINHENTOS)GRAMAS, A VACUO, COM VALIDADE MINIMA PARA 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, C/ REGISTRO DA DATA DE FABRICACAO E VALIDADE ESTAMPADOS NO ROTULO DA EMBALAGEM. SEU ASPECTO SERA EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA FORTE OU EXTRA FORTE		
60	1.400	KG	CALDO DE CARNE PACOTE DE 1 KG, EM SUA COMPOSICAO DEVE TER: SAL, AMIDO DE MILHO, PROTEINA VEGETAL HIDROLISADA, EXTRATO DE LEVEDURA CEBOLA EM PO, ALHO, LOURO EM PO, REALCADORES DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO), CORANTE CAMELO, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO E ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILICIO, NAO E PERMITIDO QUALQUER TIPO DE PIMENTA EM SUA COMPOSICAO		
61	1.400	KG	CALDO DE GALINHA PACOTE DE 1 KG. EM SUA COMPOSICAO DEVE CONTER: SAL, AMIDO DE MILHO, PROTEINA VEGETAL HIDROLISADA, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, SALSA EM FLOCOS REALCADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO, CORANTE CAMELO OU CURCUMA E ANTIUMECTANTE DIOXIDO DE SILICIO, NAO E PERMITIDO TER QUALQUER TIPO DE PIMENTA EM SUA COMPOSICAO SUA COMPOSICAO.		
62	3.600	PCT	COCO RALADO PACOTE DE 0,100GR		
63	53.500	KG	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COMTEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 2 KG VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
64	9.000	PCT	FUBA DE MILHO (PACOTE C/ 500 GR.)		
65	3.000	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (PCT 500 GR.)		
66	8.000	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EM EBALAGEM DE 1 KG CADA		
67	1.600	PCT	FARINHA DE MILHO (PCT. C/ 500 GR)		
68	300	PCT	FARINHA DE ROSCA EM PACOTES DE 500 GR.		
69	5.600	UN	FERMENTO BIOLOGICO (EM PACOTES DE 500 GRAMAS) FRESCO		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

70	1.700	UN	FERMENTO EM PO (100GR.) QUIMICO.		
71	3.800	KG	GELATINA P/SOBREMESA EMBALAGEM DE 1 KG. NOS SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI.		
72	3.500	UN	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200 ML		
73	340.000	LT	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL		
74	9.000	KG	LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO. SEM ACUCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, COM SIF, SISP, OU SIM. RENDIMENTO MINIMO DE 35 PORCOES POR QUILO. EMBALAGEM PLASTICA METALIZADA OU LATA CONTENDO NO MAXIMO 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA EM CAIXAS DE PAPELAO OU FARDOS DE 8 A 15 KG.		
75	1.200	LT	LEITE DESNATADO		
76	5.600	PCT	MACARRAO ESPAGUETE (PCT. 500 GR.) SEMOLADO, EM PACOTE 500GR.		
77	8.300	PCT	MACARRAO P/ SOPA (PCT.) SEMOLADO, PCTS COM 500 GRAMAS. SENDO NOS TIPOS: AVE MARIA, PADRE NOSSO, LETRINHAS ARGOLINHA E CONCHINHA.		
78	3.000	PCT	MACARRAO PARAFUSO (PCT. C/ 500GR.) SEMOLADO.		
79	3.000	PCT	MACARRAO DE SEMOLA COM ALBUMINA, TIPO PARAFUSO. INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM, CURCUMA E ALBUMINA DE OVO EM PO. EMBALAGEM: PRODUTO ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO E PAPEL KRAFT OU SACOS DE POLIETILENO, PARA 5 KG.		
80	20.000	POT	MARGARINA (EM POTE DE 500 GR.) COM SAL DEVE CONTER EM SUA COMPOSICAO 80% DE LIPIDIOS E VALOR ENERGETICO ENTRE 70 A 80 KCAL.		
81	600	POT	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM DE 500GR DEVE CONTER EM SUA COMPOSICAO 80 % DE LIPIDIOS E VALOR ENERGETICO ENTRE 70 A 80 KCAL.		
82	18.600	LTA	OLEO DE SOJA LATA 900 ML REFINADO		
83	1.200	LTA	OLEO DE SOJA DE 9 LTS REFINADO.		
84	30	KG	OREGANO P/TEMPERO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.		
85	5.100	KG	QUEIJO TIPO MUZZARELA, DEVE CONTER EM SUA COMPOSICAO: LEITE PAUTEURIZADO COALHO, FERMENTO LACTEO, CLORETO DE SODIO E CLORETO DE CALCIO.		
86	5.000	KG	SAL REFINADO IODADO, COM DOSAGEM DE 20 A 60 MG DE IODO POR KG		
87	850	BAL	SUCO CONCENTRADO CONGELADO, EMBALAGEM BALDES DE 25 KGS. SABOR LARANJA. ESPECIFICACOES: 66 BRIX + OU - 0,5, 3,6 A 4,0 % ACIDEZ, 16 A 18 RATIO, 0,009 % MAXIMO DE OLEO, 8 A 10 % POLPA, 3,6 A 4,0 PH, 40 MINIMO DE VITAMINA C, 37 A 40 COR, 20 DEFEITO		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

88	14.300	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG, SEM PELE, EMBALADA A VACUO, COM CARIMBO DO S.F.I. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM PESO PADRÃO. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, TIPO TERMO KING, DE MODO A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS DAS MESMAS.		
89	3.200	PCT	MILHO TIPO CANGICA (PCT. 500 GRS.) BRANCA		
90	700	PCT	TRIGO P/ QUIBE (PCT. C/ 500 GR)		
91	1.000	PCT	CHA MATE - 200GR., COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 180 DIAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 200 (DUZENTOS) GRAMAS.		
92	1.300	KG	BACON POR KILO, EM MANTA. EMBALAGEM TIPO CRAIOVAC, COM SELO DO SIF. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO BAU ISOTERMICO, TIPO TERMO KING, EM TEMPERATURA REFRIGERADA. SUA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELÃO E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIA.		
93	800	LTA	ERVILHA LATA DE 2 KG, EM CONSERVA.		
94	7.120	LTA	ERVILHA LATA DE 0,200 G, EM CONSERVA.		
95	12.000	KG	MORTADELA BOLOGNA, PRODUTO EMBUTIDO, CONTENDO GORDURA ANIMAL E/OU VEGETAL, PROTEÍNA ANIMAL E/OU VEGETAL, ÁGUA, ADITIVOS INTENCIONAIS, AGENTES DE LIGA, CARBOIDRATO AROMAS NATURAIS, ESPECIÁRIAS E CONDIMENTOS. DEVE CONTER NO MÁXIMO 20% DE CARNES MECANICAMENTE SEPARADA, CARNE SUÍNA E/OU BOVINA. EMBUTIDA NA FORMA ARREDONDADA. O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO DOTADO DE BAU ISOTERMICO, REFRIGERADO, TIPO TERMO KING DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS. SUA EMBALAGEM DEVERA ESTAR EM PERFEITO ESTADO, SEM DANOS E SEM RASGOS E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERA SER DE PAPELÃO.		
96	6.800	FRS	VINAGRE COMUM 750 ML.		
97	8.320	LTA	MILHO VERDE LTA. 0,200 G EM CONSERVA		
98	800	LTA	MILHO VERDE LATA DE 02 KGS EM CONSERVA.		
99	6.900	LTA	CREME DE LEITE LTA.0,300 G		
100	2.000	LTA	EXTRATO DE TOMATE, EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EM UMA PORÇÃO DE 25 GRAMAS DEVE CONTER 4 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, O VALOR CALÓRICO DEVE SER DE 20 KCAL DEVE CONTER NO MÍNIMO 18 E NO MÁXIMO		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			20 DE BRIX. EMBALAGEM DE 4.080 KGS		
101	10.400	LTA	EXTRATO DE TOMATE (350G)		
102	240	GAL	TEMPERO CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE MOSTARDA EMBALAGEM DE 3.2 KGS		
103	800	PCT	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA DEVERA SER EM POTES OU PACOTES DE 1 KG.		
104	120.000	FRS	IOGURTE NATURAL, SABORES: MORANGO E/OU BANANA COM MEL. COMPOSTO DE 100% LEITE INTEGRAL, ACUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPA DE FRUTA. AROMA NATURAL. NÃO CONTENDO EM SUA COMPOSICAO: SORO DE LEITE, ESPESSANTES E ACIDULANTES. ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE 150 GRAMAS		
105	4.500	KG	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500GR.		
106	4.600	SCS	MISTURA PARA PAO FRANCES, EMBALAGEM DE 25 KGS. COMPOSICAO: COM FERRO, ACIDO FOLICO, SAL, ACUCAR, EMULSIFICANTE, POLIOXIETILENO (20), MONOELATO DE SORBITANA (INS 433) E ESTEAROIL 2 LACTIL, LACTATO DE CALCIO (INS 482), MELHORADOR, ACIDO ASCORBICO (INS 300) E ALFA MILASE (INS 1100).		
107	220.000	UN	CEREAL EM BARRA, EM BARRAS DE 25 GRAMAS, SABORES VARIADOS. CONTENDO: GLICOSE DE MILHO, AVEIA EM FLOCOS, CRISPIES DE ARROZ, AGUA, FIBRA DE TRIGO, MALTODEXTRINA, ACUCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CANELA EM PO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ACIDO FUMARICO. CONTEM GLUTEN.		
108	6.000	KG	PEDACOS EMPANADOS DE CARNE DE AVES TEMPERADOS, CONGELADOS, ASSADOS DE CARNE DE AVES, PESO UNITARIO 17 GRAMAS		
109	200.000	UN	BOLINHO DE 40 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, OVO INTEGRAL, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, CLARA DE OVO, OLEO DE MILHO, GLUCOSE, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICALCICO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL SAL, VITAMINAS B1, B2, NIACINA, B6 E A, AROMATIZANTES, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CALCIO E ACIDO SORBICO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, EMULSIFICANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA, MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, UMECTANTE: SORBITOL E FERMENTO QUIMICO: BICABORNATO DE SODIO. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 A 70 GR. SABORES DE CHOCOLATE, MORANGO, COCO OU LARANJA		
110	8.000	KG	ALMONDEGAS ASSADA CONGELADA DE BOVINO, COM: CARNE BOVINA, AGUA, GORDURA BOVINA, PROTEINA DE SOJA, FARINHA DE ROSCA, AMIDO DE MANDIOCA, CEBOLA EM PO, ALHO EM PO, SAL, ACUCAR,		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			CEBOLINHA DESIDRATADA EM FLOCOS E SALSA DESIDRATADA EM FLOCOS. ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ERTORBATO DE SODIO. CONTEM GLUTEN. PESO UNITARIO ENTRE 19 E 20 GRAMAS CADA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO DE ALTA SENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSOLDADO, ATOXICO, APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADOS, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. COM PESO DE 02 KGS, EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO REFORCADO E RESISTENTE AO IMPACTO, COM AS ABAS LACRADAS COM FITA ADESIVA. COM PESO DE 12 KGS DEVERA SER TRANSPORTADA EM VEICULOS DOTADOS DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O PRODUTO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS.		
--	--	--	---	--	--

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 107/2015** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 79/2015** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 17 (dezessete) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Bebedouro/SP., xx de xxxxxx de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO VII

#### RELAÇÃO DOS PRODUTOS POR DEPARTAMENTOS

Os itens descritos nesta relação encontram-se numa ordem diferente do estabelecido no Edital. Esclarecemos que este documento é apenas uma referência com os produtos e quantidades por departamentos, enviado pelo Setor Requisitante.

Na elaboração da Proposta de Preços **seguir a ordem estabelecida no item 1 do Edital.**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Planilha de registro de preços 2015 / 2016

Material	Central de Alim.	Esportes	Hospital Municipal	Promoção Social	Quant Total	Unidade
Bolacha de Maisena	10000	1500	4000	200	15700	pacote
Bolacha Agua e Sal	8000	1500	4000	200	13700	pacote
Arroz Agulhinha	90000	12000	10000	3000	115000	kg
Açúcar Cristal sc de 5 kg	10000	200	1000	50	11250	pacote
Achocolatado em pó	20000	2000	2000	200	24200	pacote
Feijão Cariquinha	40000	6000	6000	1500	53500	kg
Farinha de Trigo	6000	1000	600	400	8000	kg
Gelatina	3000	200	500	100	3800	kg
Leite Longa Vida	300000	10000	20000	10000	340000	litro
Leite em Pó	8000		500	500	9000	kg
Macarrão Espaguete	2000	2000	1000	600	5600	pacote
Macarrão para Sopa	6000		2000	300	8300	pacote
Margarina com sal	16000	1000	2000	1000	20000	pote
Óleo de Soja de 9 litros	1200				1200	lata
Óleo de Soja de 900 ml	12000	2000	4000	600	18600	lata
Sal Refinado	4000	300	600	100	5000	kg
Amido de Milho	4000		400	100	4500	kg
Mistura para Pão Frances	4000	300	200	100	4600	saco
Leite de Coco	3000		300	200	3500	frasco
Molho de Tomate Refogado 4 kg	3000	600	600		4200	bags
Caldo de Carne	1200	100	100		1400	kg
Caldo de Galinha	1200	100	100		1400	kg
Fuba	7000	600	1200	200	9000	pacote
Vinagre	6000	300	400	100	6800	frasco
Suco Concentrado	700	150			850	balde
Ervilha de 200 gr	5000	1200	800	120	7120	lata
Ervilha de 2 kg	800				800	lata
Milho Verde de 200 gr	6000	1200	1000	120	8320	lata



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Material	Central de Alim.	Esportes	Hospital Municipal	Promoção Social	Quant Total	Unidade
Extrato de Tomate de 350 gr	6000	2000	2000	400	10400	lata
Fermento Biológico fresco	5000	200	200	200	5600	pacote
Fermento em Pó	1500		100	100	1700	frasco
Coco ralado de 100 gr	3000		400	200	3600	pacote
Cha Mate	400	100	400	100	1000	caixa
Farinha de Mandioca	2000	400	400	200	3000	pacote
Bolinho	200000				200000	unidade
iogurte Natural	120000				120000	frasco
Açúcar Refinado	3000		400	300	3700	kg
Macarrão com Albumina	3000				3000	saco
Cereal em Barra	200000	20000			220000	unidade
Macarrão parafuso		2000	1000		3000	pacote
Café	1000	1000	1500	500	4000	pacote
Catchup	400	20	40		460	frasco
Milho tipo Canjica	3000		200		3200	pacote
Trigo para Kibe	500		200		700	pacote
Molho tipo Shoyo	200		40		240	frasco
Mostarda	200		40		240	frasco
Farinha de Milho	1000	100	500		1600	pacote
Farinha de Rosca			300		300	pacote
Leite Desnatado			1200		1200	lata
Margarina sem Sal			400	200	600	pote
Creme de Leite	6000	120	600	180	6900	lata
Tempero completo s/ pimenta	800				800	kg
Milho Verde de 2 kg	800				800	lata
Extrato de Tomate de 4 kg	2000				2000	lata
Oregano para tempero	30				30	kg



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Material	Central de Alim.	Esportes	Hospital Municipal	Promoção Social	Quant Total	Unidade
Carne Bovina tipo Musculo	60000	2000	3000	1000	66000	kg
Carne Bovina tipo Patinho	60000	7000	4000	2000	73000	kg
Coxa e Sobrecoxa	60000	4000	6000	1000	71000	kg
Peito de Frango	5000	1500	3000	400	9900	kg
Lingüiça Mista	10000		500	200	10700	kg
Lingüiça Calabresa	10000		400	100	10500	kg
Salsicha tipo Hot Dog	14000		300		14300	kg
Kafta Bovina	60000		3000		63000	unidade
Kafta de Frango	60000 /		3000		63000	unidade
Fiilé de Panga	10000	1000	3000	1500	15500	kg
Empanados de Aves	6000				6000	kg
Mortadela	12000				12000	kg
Presunto Magro	15000	2000	200		17200	kg
Bacon	800	300	200		1300	kg
Frango Inteiro	3000				3000	kg
Pernil de Porco sem osso	12000	1500	2000	500	16000	kg
Carne Bovina tipo Charque	2000		1000		3000	kg
Queijo tipo Mussarela	4000	1000	100		5100	kg
Carne Moída Acem IQF	10000				10000	kg
Almondega Bovina Cozida	8000				8000	kg
Hamburguer Bovino Cozido	6000				6000	kg
Carne Moída Assada / Cozida	6000				8000	kg
Carne Bovina em Cubos IQF	10000				10000	kg
Peito de peru cozido fatiado	8000				6000	kg
Peito de frango em tiras	6000				6000	kg



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Material	Central de Alim.	Esportes	Hospital Municipal	Promoção Social	Quant Total	Unidade
Batata	40000	4000	4000	2000	50000	kg
Maçã Gala	40000	8000	600	300	48900	kg
Melancia	30000	4000	1000	300	35300	kg
Alho descascado	800				800	kg
Mandioquinha	8000	200	300	100	8600	kg
Pimentão Verde	600	100	100	100	900	kg
Vagem	3000	1000	300	200	4500	kg
Alho nº 5	1000	200	300	200	1700	kg
Abacaxi	8000	500	400	100	9000	unidade
Abobrinha	6000	2000	1500	100	9600	kg
Banana Maçã	8000		200	200	8400	kg
Beterraba	5000	500	300	400	6200	kg
Cheiro Verde	1200	100	200	200	1700	mç
Cebola	5000	1200	3000	800	10000	kg
Cenoura	6000	2000	2000	2000	12000	kg
Couve	1000	400	1000	250	2650	mç
Laranja	4000	1000	700	2000	7700	kg
Limão	3000	400	200	100	3700	kg
Mamão	6000	300	300	800	7400	kg
Ovos	6000	600	300	200	7100	dz
Pepino	4000	500	300		4800	kg
Repolho Limpo	4000	500	400	200	5100	kg
Tomate Salada	6000	1200	3000	400	10600	kg
Banana Nanica	20000	8000	1000	1500	30500	kg
Mandioca Descascada	4000	400	300		4700	kg
Tomate Molho	4000			1000	5000	kg
Chuchu	8000	800	2000	1600	12400	kg
Alface Crespa	6000	1000	1000	300	8300	mç
Couve Flor	4000	200	400		4600	kg
Brocolis	4000	200	1000		5200	kg